



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.

Extensão Universitária: Transformando Realidades e Construindo Esperança.

De 18 a 26 de março de 2025.

Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

MENINO LEGAL: EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Thiago Estrela de Farias¹, kaio José de Andrade Silva², Soraia Ellen Galdino Barnabé³, João Vitor e Lacerda Dantas⁴,

Gustavo leita Soares⁵, Alessandro Gonçalves Abrantes Florencio⁶, Abília Tomaz Alves da Cruz⁷, Dayane Sousa

Fontes⁸, Clara Yasmin Oliveira Silva⁹, Cibely Maria Medeiros Lima¹⁰, Emilia Paranhos S. Marcelino¹¹, Cecilia

Paranhos S. Marcelino¹²

cecilia.santos@ufcg.edu.br e emilia.paranhos@professor.ufcg.edu.br

Resumo: O projeto de extensão **MENINO LEGAL**, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, tem como objetivo a divulgação dos direitos e garantias de crianças e adolescentes, promovendo a educação e a conscientização cidadã. No ano de 2024, foram realizadas diversas ações, incluindo campanhas informativas sobre o papel do Conselho Tutelar em nossa rede social, palestras educativas para alunos do sexto ano da Escola Nossa Senhora Auxiliadora sobre Bullying, segurança na internet e escolhas profissionais, um concurso de redação na ECIT Chiquinho Cartaxo com o tema “Eleições Municipais: voto consciente e sua importância para a sociedade”, proporcionando uma bolsa de estudos integral ao vencedor, e atividades recreativas e educativas na Creche São Francisco e no CRAS do Mutirão, incluindo brincadeiras, lanches e doação de brinquedos. O projeto tem se mostrado uma ferramenta essencial para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade.

Palavras-chaves: Direitos, Criança e Adolescente, Proteção. Cidadania.

1. Introdução

A extensão universitária desempenha um papel fundamental na transformação social, aproximando a academia da comunidade e contribuindo para a formação cidadã. O projeto **Menino Legal**, desenvolvido pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, busca promover a difusão dos direitos e garantias de crianças e adolescentes por meio de atividades educativas e interativas.

Com base no princípio da Proteção Integral (ECA, 1990) a proposta principal do projeto é alcançar meninos e meninas, crianças e adolescentes e suas famílias, no sentido de promover a educação sobre direitos e o acolhimento.

O ECA(1990) diz que toda criança é sujeito de direitos e deve ser respeitada, principalmente na sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A ideia central do projeto **MENINO LEGAL** é efetivar de forma prática, junto à comunidade, as ideias inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando impulsionar os direitos muitas vezes negligenciados e

silenciados por entes em desenvolvimento que não possuem condições de serem ouvidos pela sociedade.

O público-alvo é focado em crianças e adolescentes, sejam elas de quaisquer gênero, raça e condição socioeconômica. O projeto atua de forma mais direta com estudantes do ensino fundamental e médio, de algumas escolas da Cidade de Sousa-PB, bem como crianças e adolescentes atendidos pelos CRAS da cidade e na CRECHE católica, além de famílias e profissionais envolvidos na proteção infantjuvenil.

A escolha das temáticas abordadas no projeto baseia-se em uma análise das principais demandas da comunidade, observando problemáticas contemporâneas que afetam o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Por exemplo, as oficinas são no sentido de conversar com os meninos e meninas sobre bullying, cidadania, prevenção à violência, etc.

2. METODOLOGIA

O Projeto **MENINO LEGAL** busca um planejamento cuidadoso de todas as suas ações uma vez que a maior parte das práticas desenvolvidas envolvem crianças e adolescentes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidades diversas.

Neste sentido, as ações que ocorrem nas escolas são pensadas para a faixa etária de atendimento, que é de crianças de 10-12 anos. Com uma roda de conversa e um informativo sobre determinado assunto do interesse da faixa etária. As rodas são feitas em sistema de rodízio durante todo mês de agosto, por 4 semanas.

Em uma das escolas ICT Chiquinho Cartaxo, houve uma seleção para bolsa de estudos, com processo de seleção acompanhado pela direção da escola e do curso pré- ENEM.

Na Creche, as crianças estão na primeira infância, indo de 3 a 5 anos, idade pré-escolar, e possuem um grau de vulnerabilidade maior, em decorrência, também da condição econômica dos meninos e meninas atendidos pela creche, que são em sua maior parte, carentes. A Ação é realizada mediante teatro, brincadeiras, lanche e distribuição de brinquedos.

No CRAS, o atendimento é feito de forma ampla, para toda a comunidade atendida da região de abrangência, com dinâmicas de integração, lanche para famílias(pais

1

^{1,2,3,4,5,7,8,9,10} Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

¹¹ Orientador/a, <Professora>, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

¹² Coordenador/a, <Professora>, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

e filhos) e musicalização e distribuição de brindes. No CRAS, o direcionamento é para toda a família. As ações são sempre pensadas de forma a acolher as crianças, e informar as famílias sobre direitos e deveres na etapa da infância.

3. Ilustrações

As ilustrações a seguir, contam um pouco da história do nosso projeto em 2024.



Figura 1 – Primeira Reunião Juntos.



Figura 2 – Ação CRAS Mutirão



Figura 3 – ICT – Bolsa de estudos



Figura 4- CCA Cajazeiras PB



Figura 5- Colégio Auxiliadora



Figura 6- Colégio Auxiliadora II

4. Resultados e Discussões

Ao final das ações podemos observar um saldo positivo das ações realizadas, visto que há uma sincronia com a proposta feita no projeto estabelecido e proposto no início de 2024, para realização da extensão.

A comunidade infantjuvenil de Sousa-PB, foi abraçada com iniciativas de porte significativo para a efetivação da proteção infantil de crianças, em especial aquelas que vivem em condições mais precárias, que necessitam de suporte do poder público.

Quanto aos resultados, podemos elencar:

CRECHE: Mais um atendimento na creche São Francisco, que contou com brincadeiras, lanche e distribuição de brinquedos, no mês de outubro para

simbolizar o dia da criança. A faixa etária atendida é menor de 5 anos/ idade pré-escolar.

ESCOLAS: No Colégio Auxiliadora, foram feitas as rodas de conversa e oficinas sobre temas que impactam a infância e a adolescência construindo conceitos e apresentando novas perspectivas aos meninos e meninas. A faixa etária era de 10 anos.

ESCOLAS: No colégio Chiquinho Cartaxo, uma escola pública referência em Sousa, foi feita uma ação de oficina sobre o papel da educação na vida do adolescente e como isso poderia mudar sua situação. Houve a BOLSA DE ESTUDOS, ação conferida com a premiação de curso de português.

CRAS: Ação de acolhimento social com as crianças da comunidade do CRAS MUTIRÃO na cidade de Sousa-PB.

OUTRAS AÇÕES: participação em programa de rádio, em eventos para divulgar o direito das crianças, em ações do setembro amarelo.

5. Conclusões

O projeto MENINO LEGAL destaca-se como uma iniciativa de grande relevância para a comunidade, promovendo a educação em direitos e o fortalecimento da cidadania.

Assim, iniciativas como esta desempenham um papel fundamental na construção de um futuro mais equitativo para crianças e adolescentes que podem através da extensão universitária conhecer, usufruir e sentir um pouco do contato com a Universidade.

As ações desenvolvidas pelo Projeto MENINO LEGAL, tem uma relevância social de alto impacto na região. Por atuar em uma área específica e voltada para a proteção infantil contou com apoio da comunidade atendida, no tocante a receptividade para as ação e isso foi fundamental para motivar o grupo.

Os objetivos de desenvolvimento sustentáveis – ODS 2030, relacionados e educação e redução da pobreza são fortemente combatidos quando as ações de informação, proteção e incentivo a educação na infância de crianças e adolescentes acontecem.

Por tratar-se de um projeto com direcionamento específico, a uma área de interesse e necessidade na região, as demandas para o próxima versão já estão latentes, com a busca pelas ações do projeto em cidades circunvizinhas, devido a projeção que as ações realizadas tem.

Esse é um sinal que estamos no caminho certo.

6. Referências

[1]XV ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG: Ações de Extensão no Enfrentamento ao Coronavírus – COVID19. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2021-2022. Anual. Disponível em:

<https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/5>. Acesso em: 1 dez. 2022.

[2] RASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2010

[3] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucional.htm

[4] ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. Ed. Juspivum, 25 ed. 2024.

[5] RIZZINI, Irene. "História social da infância no Brasil". São Paulo: Cortez, 2008.

[6] UNICEF BRASIL. Os direitos da criança e do adolescente. Disponível em: www.unicef.org.br

[7] ZAPATER, Maíra. Direito da Criança e do Adolescente. Ed. Saraiva, 2024.

Agradecimentos

À Deus, criador e mentor de todas as nossas ações e que tem por 7 anos fomentado esse projeto para proteção da infância.

Ao Colégio Auxiliadora, por nos receber sempre de forma acolhedora.

A CRECHE São Francisco por permitir mais uma parceria, com o acolhimento das crianças mais necessitadas.

Ao CRAS MUTIRÃO por ser parceiro nas ações de contato com a comunidade carente e vulnerável de Sousa- PB.

Ao Curso de Português FILIPE NOUGUEIRA, por conceder uma bolsa de estudos, para estudante de baixa renda, em nome do projeto.

Ao Centro, por apoiar de forma irrestrita, a execução das ações do projeto.

À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.